PORTARIA Nº. 63/2022.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que nos processos Administrativos n. º 001/2011 foram juntadas as certidões na forma legal que culminou com o deferimento do pedido da servidora **Clarice Preis, Resolve:**

Art. 1° - Determinar a averbação nos acentos funcionais da servidora Clarice Preis, do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da função de Agente Legislativo, Classe O, Nível IV, cargo efetivo, matricula 2, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Chapeuzinho Vermelho Modas	01.08.1988 a 01.01.1990
Catika Modas Ltda	01.05.1990 a 01.07.1991

Totalizando: 942(dias) correspondendo a 2 Anos 7 Meses e 2 Dias

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RICARDO DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FBF1-8385-6931-C72E e informe o código FBF1-8385-6931-C72E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBF1-8385-6931-C72E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 13/10/2022 14:44:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FBF1-8385-6931-C72E